

REVANCHISMO E PROVOCAÇÃO: REITOR DA RURAL REABRE O CASO WALTER E DECRETA PUNIÇÃO EM MASSA DE PROFESSORES

A Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - ADUR-RJ sente-se no dever de denunciar mais um ato de incompetência do Reitor, ARTHUR ORLANDO LOPES DA COSTA, consubstanciado na punição a 83 Professores, realimentando assim a crise que vem assolando a UFRRJ desde outubro de 1979.

Esta crise, a maior por que já passou a Rural, teve início com a demissão injusta e ilegal do Professor WALTER MOTTA FERREIRA, baseada em acusações falsas do Diretor do Instituto de Zootecnia, NEY QUEIROZ SILVA. O Reitor, desrespeitando o Estatuto da Universidade, demitiu sumariamente o Professor Walter, negando-lhe inclusive o direito de defesa. Os professores imediatamente se solidarizaram com o colega demitido sem razão, sendo que os 83 dentre esses professores que tomaram medidas mais claras de repúdio a esse ato arbitrário foram enquadrados em Inquéritos Policial e Administrativo. Os alunos, numa atitude madura, responsável e coerente com sua formação humana e profissional, assumiram o risco de ficar em greve por 109 dias em defesa dos professores. Entidades de classe de todo o país se posicionaram ao lado dos docentes e dos alunos da Rural. Houve grande repercussão na opinião pública em geral, na imprensa, no Congresso Nacional, no MEC e até na Presidência da República. A Consultoria Jurídica do MEC julgou e qualificou a demissão de antiestatutária e inconstitucional. Uma Comissão de pais de alunos, que trabalhou exaustivamente pela solução da crise, concluiu não serem idôneos os atuais Reitor e Vice-Reitor da UFRRJ. Comissões mediadoras, primeiro de Justiça e Paz da Diocese de Nova Iguaçu e, depois, de personalidades nomeadas pelo Ministro da Educação e Cultura, tiveram seus esforços baldados pela intransigência da Reitoria, que além do mais mandou a Polícia Militar sitiar a Universidade.

Finalmente, os professores e alunos da Rural, numa tentativa de volta à normalidade das atividades universitárias, concordaram com a contratação do Professor Walter pelo MEC, como um passo inicial para o seu retorno à UFRRJ. Concordaram também em aceitar períodos extraordinários de lecionação, com o sacrifício de suas férias. O Reitor, ao contrário, permaneceu ameaçando os professores e voltou a convocar a Polícia Militar para ocupar o campus da UFRRJ em duas outras oportunidades. A primeira, por ocasião da escolha da lista sêxtupla para futuro Reitor pela cúpula da UFRRJ, quando garantiu a continuidade da sua atual administração caótica e repressória. Outra, no início de setembro, para intimidar os professores que, reunidos pacificamente, discutiam questões salariais e trabalhistas.

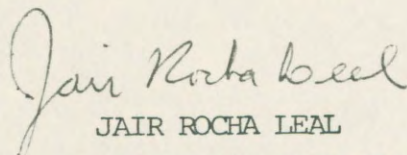
Quando o semestre extraordinário está se completando e professores e alunos estão iniciando um momento de descanso, o Reitor afronta outra vez toda a comunidade universitária, reacendendo a crise, com a aplicação aos 83 professores de penas de REPREENSÃO, DESTITUIÇÃO DE CHEFIA E SUB-CHEFIA DE DEPARTAMENTOS e SUSPENSÃO POR 15 DIAS SEM DIREITO A VENCIMENTO. Esta atitude deixa bem claro o descaso do Reitor para com os interes

ses da Universidade, visando apenas manter seu ponto de vista, contrário aliás ao do próprio Ministro da Educação e Cultura, dos professores, dos alunos, da Comissão de Justiça e Paz da Diocese de Nova Iguaçu e da Comissão de Pais de Alunos. Além do revanchismo e vingança pessoal, já caracterizados pela própria heterogeneidade das punições, identifica-se uma tentativa de compensar o resultado do Inquérito Policial, amplamente favorável aos Docentes, com a decisão pelo arquivamento, exarada pela 4ª Vara Federal. Além disso, com as punições aplicadas, o Reitor não só afasta os Chefes e Sub-Chefes de Departamentos, que assim são excluídos dos Conselhos Departamentais, como também exclui membros dos Colegiados Superiores da Universidade que têm manifestado opiniões diversas das suas. Configura-se assim uma manobra para dar continuidade à hegemonia do arbítrio na Rural.

Por outro lado, mais uma vez o Reitor da UFRRJ nega suas próprias palavras, assumidas publicamente em Assembléia de estudantes, perante inclusive um representante do MEC e um representante dos professores, quando afirmou que os trabalhos das Comissões de Inquérito Administrativo não visavam punir professores mas que, após concluídos, seriam encaminhados ao MEC em Brasília para o julgamento. Entretanto, malgrado ser parte não isenta no processo, diante de seu ato inconstitucional e anties-tatutário de demissão do Professor, da instauração dos Inquéritos Policial e Administrativo e da sua interferência ostensiva nos trabalhos das Comissões de Inquérito Administrativo, inclusive substituindo membros que trabalhavam com independência, o Reitor avoca a si o papel de juiz, para dar cumprimento aos seus inconfessáveis desígnios pessoais.

Não podemos concordar que um Reitor que pratica atos arbitrários, que desrespeita o Estatuto da Universidade e a própria Constituição Federal, que intimida a comunidade universitária, que convoca a Polícia para indevidamente ocupar a Universidade, que desconsidera autoridades constituídas, enfim, não podemos concordar que um Reitor, sobre cuja cabeça pesam tantos fatos graves e lamentáveis, venha, ao apagar das luzes de sua calamitosa gestão, instaurar, a seu modo, o juízo final na nossa Universidade.

(Documento aprovado em Reunião do Conselho de Representantes da ADUR-RJ, em 06/10/80).


JAIR ROCHA LEAL
Presidente da ADUR-RJ.